

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE AS DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2016.07.08.1, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**, item(ns) 01, 02, 03 e 04, com o valor percentual total de **19% (dezenove por cento)**.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO – CE, 25 de Julho de 2016.



MARIA JOELMA MOREIRA
Pregoeira